

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –

ERRATA REFERENTE AO DECRETO Nº 08 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no inciso IV e § 1º do Artigo 34 da Lei Federal nº 14.113 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear e substituir para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme proporcionalmente previsto na lei, os Senhores indicados para representar o seguinte segmento:

ONDE SE LÊ:

• **CONSELHO TUTELAR:**

TITULAR - WILLIAM DO ROSARIO DE ANDRADE

SUPLENTE - NEILA SÃO PEDRO MENEZES

LEIA-SE:

• **CONSELHO TUTELAR:**

TITULAR - WILLIAM DO ROSARIO DE ANDRADE

SUPLENTE - ROMILDO ARCANJO SOUZA MOTA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –

Art. 2º - Os membros Titular e Suplente acima indicados substituem aos anteriormente designados pelo Decreto nº 08 de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 27 de março de 2024.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES

Prefeito Municipal